

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 602 /2025  
DE 05 DE JUNHO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 7157/2025, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Técnica 10/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e o Município de Itabaianinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora **MARIA GILVANIA BATISTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 1851, CPF: XXX.727.895-XX, com ônus para o órgão de origem, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 07 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 05 DE JUNHO DE 2025.**

**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>